



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, representada por seu Secretário o Sr. FELIPE DE SOUZA MENEZES, solteiro, CPF: 888.XXX.XXX-91, RG: 205.943 SSP RR, Endereço: Rua Pau Brasil, nº 664, bairro Paraviana, CEP: 69307-050 e, de outro lado a pessoa jurídica EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na rua Governador Aquilino da Mota Duarte. nº 1861 -C. São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 09.291.580/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA brasileiro, portador do RG n.º 272.450 SSP/RR e CPF n.º 007.000.092-13 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 22154/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **supressão no valor total de R\$ R\$74.815,47 (setenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)**, que representa um percentual de 3,17% sobre o contrato nº225/SMO/GC/DPLAN/2023, totalizando o valor atual na importância de **R\$ R\$ 6.118.978,66 (seis milhões cento e dezoito mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)** correspondente à 3ª reprogramação, do contrato ora aditado, conforme PARECER TÉCNICO Nº 346/2025 SMO – IE, PARECER JURÍDICO Nº 343-02/2025 – PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.

1.2 A alteração no valor contratual do presente Termo Aditivo, tem com base sua fundamentação



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 15/10/2025 11:40:31

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 15/10/2025 10:23:16

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 97133DDF3



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

legal expressa no art.65, §1º da Lei 8666/93, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 45100392.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-1077.19110/2021/MDR/CAIXA/PMBV** e recurso próprio/contrapartida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 22154/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 15 de outubro de 2025.

PELO CONTRATANTE:



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 15/10/2025 11:40:31

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 15/10/2025 10:23:16

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 97133DDF3



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

(Assinatura Eletrônica)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA
EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 528.XXX.XXX-72

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

CPF: 764.XXX.XXX.15



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 15/10/2025 11:40:31
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 15/10/2025 10:23:16
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 97133DDF3



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 12_termo_aditivo__ct_n._225_2023_proc._022154_2022__sup.pdf.p7s do documento **00000.9.534966/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	15/10/2025 10:21:25 LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	15/10/2025 10:23:16 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	15/10/2025 11:40:31 LOGIN E SENHA
JOAO LUCAS VIEIRA MOTA 007.000.092-13	15/10/2025 13:42:19 CERTIFICADO DIGITAL





Secretaria Municipal de Obras
Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 22154/2022/SMO

Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a Supressão no valor total de R\$ R\$74.815,47(setenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), que representa um percentual de 3,17% sobre o contrato nº225/SMO/GC/DPLAN/2023, totalizando o valor atual na importância de R\$ R\$ 6.118.978,66 (seis milhões cento e dezoito mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 020901 **Funcional Programática:** 15 451 00392.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fonte de Recursos:** Convênio 914719/2021-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-1077.19110/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de assinatura: 15 de outubro de 2025.



il: smo@boavista.rr.gov.br
fone: (95) 3621-4416

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



ERRATA

Do Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, Processo nº 022154/2022 – SMO, publicado no Diário Oficial do Município nº 6459, de 22/10/2025:

Onde se lê: (...) Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023.

Leia-se: (...) Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

smou@boavista.rr.gov.br
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 23/10/2025 12:53:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5162822A2

